

Publique-se. Intime-se.

Camapuã, MS, 15 de abril de 2025.

Dr. DANIEL FOLETTO GELLER

JUIZ DA 14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE014

O Excelentíssimo Senhor DANIEL FOLETTO GELLER, MM. Juiz Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral de Camapuã, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem abaixo:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: 14ª ZE - CAMAPUÃ					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
1-3-3-4	Uso de veículos	2018-2019	2 envelopes	Formulário de tráfego de veículo	
1-3-4-3	Movimentação	2018	2 envelopes	Guias de remessa de materiais e bens	
1-5-2-2	Movimentação	2018-2019	2 envelopes	Guias de malotes (correios)	
3-1-4	Preparação e logística	2018	4 envelopes	Recibo de entrega/devolução de materiais.	
3-2-5	Convocação de Mesário	2018	1 envelope	Avaliação do treinamento de mesários	
3-1-5-1	Votação Manual	2022	1 cx arquivo	Cédulas impressas e cédulas; guia não utilizadas	
3-1-5-2	Votação Eletrônica	2013/2016	2 cx arquivo	Caderno de votação	Os cardenos de 2013 são referentes a eleição suplementar em Figueirão. Um caderno de votação foi guardado para amostragem por eleição.
3-1-5-3	Apuração	2018	3 cx arquivo	Boletim de identificação do mesario, boletim de urna, boletim de justificativa, zeresima.	
3-2-1	Comunicação Oficial	2017-2018	4 envelopes	Ofícios expedidos e recebidos	
3-2-2-1	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	2015-2016	2 envelopes	Relatórios de atividades cartorárias	

3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2018	2 envelopes	Guias de multa e requerimento de justificativa de eleitor	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2018-2019	14 cx arquivo	Requerimentos de Alistamento Eleitoral e RAEs	
3-2-5	Convocação de mesário	2018	2 envelopes	Formulário de atualização cadastral de mesários e Lista de presença em reunião de mesários	
MENSURAÇÃO TOTAL: 3,15 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2013 - 2022					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no DJE na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Camapuã/MS, aos vinte e três 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Vandelza Chaves de Sousa, Auxiliar de Cartório, o digitei e conferi.

DANIEL FOLETTO GELLER

Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 4/2025 TRE/ZE014

O Excelentíssimo Senhor DANIEL FOLETTO GELLER, MM. Juiz Eleitoral desta 14ª Zona Eleitoral de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se faz necessária a baixa de materiais permanentes localizados nesta Zona Eleitoral;
CONSIDERANDO que as avaliações e classificação dos referidos bens devem ser efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta de, no mínimo, três servidores integrantes do órgão ou entidade, nos termos do art. 10 do Decreto n.º 9.373/18;

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Desfazimento, assim composta:

- I - Vandelza Chaves de Sousa, Chefe de Cartório, em substituição;
- II - Jully Cristiny Henrique de Medeiros, Servidora Requisitada;
- III - Ruth da Silva Bernardes, Servidora Requisitada.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Desfazimento:

- I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes à baixa dos patrimônios desta 14ª Zona Eleitoral;
- II - Promover a avaliação e classificação fundamentada dos materiais passíveis de baixa;
- III - Emitir relatório de avaliação, nos moldes do Decreto n.º 9.373/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Camapuã/MS, na data da assinatura eletrônica.

DANIEL FOLETTO GELLER

Juiz Eleitoral

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600551-92.2024.6.12.0018

PROCESSO : 0600551-92.2024.6.12.0018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (DOURADOS - MS)